



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4200/**MAP** - 12 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. 2202/X/4ª E 2218/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2221 de 9 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 3806
Processo N.º 09/06/2009

2009 06 09 02221 -

Exma. Senhora

Dra. Maria José Ribeiro

Chefe de Gabinete de Sua Excelência

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Of.nº3097 e 3123/MAP/04.05.09

S/Comunicação

N/Referência
Ent.5284 e 5285.20.04.09
Procº4780-09/291

Data

ASSUNTO: Resposta às perguntas nsº2202 e 2218/X/4ª - Ameaças a trabalhadores da empresa Mota-Engil, no Concelho de Cascais, Distrito de Lisboa

No seguimento dos officios nsº3097 e 3123/MAP/09, de 04 de Maio, do Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta às perguntas nº2202 e 2218/X/4ª - do Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) e do Senhor Deputado José Luís Ferreira, respectivamente, sobre *Ameaças a trabalhadores da empresa Mota-Engil, no Concelho de Cascais, Distrito de Lisboa*, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, atenta as competências da sua tutela, transmitir o seguinte:

A empresa em causa foi objecto de intervenção inspectiva no passado dia 15.5.2009, no âmbito do Programa Organização e Controlo do Tempo de Trabalho, incluído no Plano de Acção Inspectiva da ACT para 2008-2010.

Nessa sequência, a ACT apurou que no dia 25 de Abril não se efectuaram trabalhos nas obras onde exercem funções trabalhadores da empresa referida em assunto, mas que no dia 1 de Maio realizaram-se, efectivamente, vários trabalhos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete do Ministro

Notificada a empresa para apresentação dos legais documentos referentes ao trabalho prestado nesse dia, que se considera trabalho suplementar, verificou-se que o mesmo foi devidamente registado. Não há notícia, até ao momento, de qualquer incumprimento por parte da empresa quanto ao pagamento do referido trabalho suplementar prestado.

Com os melhores cumprimentos, *(assinatura)*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)